



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 188/2024

(de 14 de maio de 2024)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1°. **NOMEAR** membros do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF) no Município de Maragogi/Alagoas, com o objetivo de atender às Estratégias do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal n° 569 de 23 de junho de 2015, com os seguintes membros:

I- Gestor Político: Silvana Maria de Melo Fideles

CPF: 039.717.004-11

II - Coordenador Operacional: Bertha Catharina Sanguinetti Araújo

CPF: 857.493.544-15

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação- Titular: Maria Sorismar Correia de Melo

CPF: 661.967.994-91

Suplente: Nilson Bezerra da Silva

CPF: 908.105.384-15



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular: Beatriz Maria Luciani Calado Rocha

CPF: 827.766.284-04

Suplente: Roseni Maria Santos da Silva

CPF: 804.123.434-87

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Luis Felipe Candido Aprijo

CPF: 102.673.054-60

- **Suplente:** Glaucya Barbosa da Silva

CPF: 052.231.704-90

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer - Titular: Ingrid Kamylla dos Santos Santana

CPF: 129.264.204-12

- **Suplente:** Adimilson Antônio dos Santos

CPF: 031.276.404-98

VII - Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Titular: Francisco Galdino da Silva Júnior

CPF: 068.160.934-61

Suplente: Arlete Alves de Almeida

CPF: 454.345.224-00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município de Maragogi/Alagoas.

Art. 3º Poderão participar como convidados para elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e controle, representantes de Instituições Públicas, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas**

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **14/05/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **15/MAIO/2024**.